



*Presidente do SEEB-Goiás, Sérgio Luiz da Costa (quarto da esquerda para a direita), assina a CCT. À sua esquerda, o presidente da Contec, Lourenço do Prado, e, à direita, Murilo Portugal, presidente da Fenaban*

## Direitos assegurados por mais dois anos

A garantia da manutenção dos direitos trabalhistas e aumento real de salários pelos próximos dois anos. Essas foram as principais conquistas obtidas pelos bancários brasileiros após uma longa e exaustiva negociação salarial em que, pela primeira vez, passaram a valer as regras estabelecidas pela reforma trabalhista de 2017.

O aumento real dos bancários este ano é de 1,31%. Com a divulgação da inflação oficial do mês de agosto em 0%, o índice para o período entre 1º de setembro de 2017 e 31 de agosto de 2018 que era projetado para 3,78%, após o encerramento do mês de agosto ficou efetivamente em 3,64%. O reajuste incide sobre vales refeição (vai para R\$ 35,18/dia) e alimentação (R\$ 609,87/mês), auxílio-creche (R\$ 468,42), a regra básica da PLR (valor fixo de R\$ 2.355,76 mais 90% do salário) e também na parcela adicional de PLR de R\$ 4.711,52.

Para 2019 já está garantido o aumento de 1% acima da inflação. Para Sérgio Luiz da Costa, presidente do Sindicato dos Bancários de Goiás,

os números são satisfatórios, tendo em vista as negociações anteriores em que foi preciso o uso da paralisação para se chegar a índices semelhantes.

De agora para frente, diante da nova legislação trabalhista, o negociado prevalece sobre o legislado, o que significa que todos os direitos obtidos em diversos anos de luta deixaram de integrar o patrimônio dos trabalhadores. Assim, o foco principal da negociação passou a ser, neste ano, a garantia de que as conquistas sejam preservadas. "Conseguimos uma grande vitória, mantendo conquistas históricas relativas à saúde dos bancários, auxílios e outras tão importantes quanto o reajuste salarial", destacou Sérgio.

Embora a negociação te-

nha sido diferente em função da reforma, a categoria manteve a tradição de ouvir as bases para a elaboração de uma minuta de reivindicações consistente e justa. Após ouvir os bancários por meio de pesquisa, o Sindicato de Goiás levou suas propostas no 6º Encontro interestadual Goiás e Tocantins no início de maio, em Goiânia. Depois, durante o encontro nacional, no final de maio, em São Paulo, as propostas de todo o país foram unificadas, culminando na entrega da minuta nacional à Fenaban e as específicas aos bancos oficiais, ainda no mês de junho, quando começaram as negociações, e as assembleias que autorizaram a assinatura dos acordos e convenção no final de agosto.

### LEIA TAMBÉM...

**Editorial**  
Página 2

**Mais negociação salarial**  
Páginas 2, 3 e 4

**Clube dos Bancários** - Página 4


**CAMPANHA SALARIAL**

# Contribuição Negocial vai garantir futuros benefícios dos trabalhadores

A Convenção Coletiva de Trabalho e os acordos coletivos de trabalho assinados com as instituições financeiras exercitaram o princípio do negociado sobre o legislado, conforme a nova legislação trabalhista vigente.

Todos os bancários, sindicalizados ou não, são beneficiários dos instrumentos coletivos de trabalho, que asseguram vantagens iguais para todos os bancários, sem nenhum direito a menos. Até mesmo os que têm vencimentos acima de R\$ 11.291,60, denominados hipersuficientes pela nova legislação trabalhista, fazem jus aos benefícios negociados para a categoria por força das negociações.



A Contribuição Negocial faz parte da Convenção Coletiva de Trabalho nacional, democraticamente discutida e aprovada pelas respectivas assembleias,

sendo, portanto, devida por todos os integrantes da categoria, por se tratar de decisões soberanas da classe.

A autorização para des-

conto é de natureza coletiva, obedecendo ao princípio do negociado sobre o legislado, que passou a vigorar nas relações de trabalho.

O valor da contribuição é equivalente a 1,5% da remuneração de setembro, com teto mínimo de R\$ 50 e máximo de R\$ 250. Esse mesmo percentual também se aplica sobre a PLR, porém com teto máximo de R\$ 210.

Com a Contribuição Negocial os sindicatos, federações, confederações e as centrais sindicais têm mais fôlego financeiro para dar continuidade às suas lutas, que não se encerraram com o fim da Campanha Salarial e assinaturas de CCT/Acordos.

## EDITORIAL

Sergio Luiz da Costa, Presidente

# Manter para avançar

Uma palavrinha esquisita vinha tirando o sono de muitos bancários brasileiros: a ultratividade. Essa figura jurídica passou a atormentar a categoria com o advento da famigerada reforma trabalhista que praticamente rasgou a Consolidação das Leis do Trabalho, ao considerar o negociado mais importante do que o legislado.

Na legislação que vigorava até o ano passado, as conquistas trabalhistas históricas, obtidas a duras penas por bancários que nos antecederam, e até as mais recentes, que tiveram nossa participação direta, eram considerados "direitos adquiridos". As lutas de então eram por avanços, por novas conquistas.

Com a ultratividade, tudo que está descrito nos instrumentos coletivos de trabalho agora tem prazo de validade, encerrando, no caso dos bancários, no dia 31 de agosto de cada ano. E aí é preciso negociar novamente as cláusulas sociais, que possibilitam o pagamento dos auxílios saúde, alimentação, creche etc., e as cláusulas econômicas, relativas a gratificações de funções e outros benefícios. Nada mais estaria garantido a partir de 1º de setembro.

Por isso o foco da negociação deste ano foi a manutenção do que já estava conquistado.

Essa situação, que é nova para todos nós, foi tão estranha que no início das negociações, nos deparamos com uma vasta gama de reivindicações – vejam só – dos banqueiros, que queriam retirar várias dessas cláusulas.

No Banco do Brasil, por exemplo, vieram com a esdrúxula ideia de possibilitar descomissionamentos das gerências médias quando desejassem, sendo que atualmente isso somente ocorre após três avaliações negativas semestrais, o que significa pelo menos um ano e meio para que as ad-

versidades sejam corrigidas. Na negociação, conseguimos evitar essa e diversas outras mudanças nos instrumentos coletivos de trabalho que visavam enfraquecer a categoria.

Portanto, além do reajuste que garantiu a correção acima da inflação, precisamos enaltecer o resultado da negociação principalmente no que diz respeito à garantia das nossas conquistas. Elas significam muito para a categoria e retirá-las seria mexer não somente com o que consideramos direito adquirido, mas nossa própria dignidade. E isso seria inaceitável.

Também foi importante estendermos essa garantia para dois anos, o que nos dá tempo de avaliar nossas estratégias e nos prepararmos para a próxima negociação.

Com fôlego renovado, vamos continuar unidos e fortalecidos para enfrentar os próximos desafios.



## EXPEDIENTE

Sindicato dos Bancários no Estado de Goiás (SEEB-GO)

Rua 4 n° 987 - Centro, Goiânia-GO.

Fones: (62) 3216-6500 (Geral);  
(62) 3205-1727 (Clube dos Bancários)  
(62) 9 9997-6251 (WhatsApp)

Presidente: Sergio Luiz da Costa

[www.bancariosgo.org.br](http://www.bancariosgo.org.br)  
[sindicato@bancariosgo.org.br](mailto:sindicato@bancariosgo.org.br)

[twitter.com/bancariosgo](https://twitter.com/bancariosgo)  
[facebook.com/bancariosgo](https://facebook.com/bancariosgo)



O informativo ÚLTIMAS é de responsabilidade da Diretoria do Sindicato dos Bancários no Estado de Goiás

Edição, Coordenação e Distribuição: Depto. de Comunicação

## CAMPANHA SALARIAL

# Assembleias dos bancos privados, BB, Caixa e BRB aprovaram instrumentos coletivos

*Em Goiás não foi diferente do que ocorreu no restante do país. Os bancários dos bancos privados, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e do Banco BRB, em assembleias gerais promovidas pelo SEEB-Goiás, analisaram as propostas do patronato e concluíram pela aceitação. Veja fotos das quatro assembleias realizadas.*



BRB



Bancos privados



Banco do Brasil



Caixa




**CAMPANHA SALARIAL**

# Validade até 2020

Os instrumentos assinados este ano para os bancários das instituições públicas e privadas em todo o Brasil vão valer por dois anos, até 31 de agosto de 2020. Essa vigência prolongada, já experimentada na última negociação, em 2016/2017, é vantajosa diante do atual cenário de retirada de direitos, porque garante, pelo menos até lá, as conquistas atuais.

As eleições gerais estão chegando e a expectativa é que possamos retomar os debates com os próximos governantes e congressistas para a ampliação dos direitos dos trabalhadores.

## Veja algumas das garantias...

- PLR integral para bancárias em licença-maternidade, ou adotantes, e para os afastados por doença ou acidente;
- Cláusula de gratificação de função, que prevê 55% de comissionamento;
- Manutenção de três ciclos avaliatórios para descomissionamentos no BB;
- Proibição da divulgação de ranking individual;
- Salário substituto e a cláusula do vale-transporte, com 4% de desconto sobre o salário base;
- Prazo de 30 dias para apresentação de recibo para reembolso do auxílio-creche;
- Adicional de insalubridade e periculosidade;
- Saúde-Caixa.

## ... e alguns avanços

- Direito a parcelar em até três vezes o adiantamento de férias que atualmente é descontado integralmente no mês posterior ao descanso;
- Garantia da realização do terceiro Censo da Diversidade, levantamentos já realizados nos anos de 2009 e 2014, fundamentais para traçar o perfil da categoria e ajudar na promoção da igualdade de oportunidades;
- Bancário demitido não precisará mais requerer o pagamento da PLR proporcional se tiver conta corrente ativa no banco; os demais terão prazo para solicitar o pagamento.


**CLUBE DOS BANCÁRIOS**

## Dia do Bancário com esporte e confraternização

O Dia Nacional do Bancário (28/agosto) este ano foi comemorado no dia 25, sábado, no Clube dos Bancários. Dentre as atrações, a final do Campeonato Bancário de Futebol Sete Soçaite (ver matéria nesta página), entrega

de premiações às equipes e atletas vencedores e uma confraternização no bosque.

**HEPTA** - O Bradesco T-9 é heptacampeão bancário de futebol. A conquista deste ano foi obtida após a vitória sobre o BCN pelo placar de

5 a 3. A final foi no dia 25 de agosto, no Clube dos Bancários.



Bradesco T-9 foi o grande campeão do torneio



Time do BCN ficou com a segunda colocação



O Campeonato Bancário de Futebol Sete Soçaite teve em 2018 a participação de oito equipes. Além dos finalistas, o torneio esportivo contou com os times do Santander, Banco Itaú, Sicoob, Santander Praça do Avião, Bradesco Campinas e Sicoob CrediSGPA.